



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

1 **ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**
3

4 Aos 15 dias do mês de outubro de 2012, às 14h30, na Sala de Reuniões da Reitoria do
5 Instituto Federal de Goiás, realizou-se a 8ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e
6 Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tendo como
7 pauta a posse dos Conselheiros. O Presidente do Conselho, Paulo César Pereira, iniciou
8 sua fala dando boas vindas aos Conselheiros, e esclareceu que o atraso do período de
9 eleição dos representantes da comunidade acadêmica até esta solenidade de posse se deu
10 em virtude de dois fatores. Primeiramente, da intenção por parte da presidência deste
11 conselho que, em conjunto com o Colégio de Dirigentes, elaboraram uma proposta de incluir
12 os Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão nas reuniões deste Conselho,
13 proposta esta que será apreciada após a cerimônia de posse e o outro fator foi a greve.
14 Continuando, o Presidente do Conselho disse que o mandato dos Conselheiros eleitos é de
15 dois anos, a contar da data da posse. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho
16 passou para o primeiro ponto da pauta: a leitura do Termo de Posse dos Conselheiros,
17 conforme transcrito na íntegra: "O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
18 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no
19 Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e
20 regimentais, considerando o disposto nos Arts 12, 13 e 14 do Estatuto do IFG, EMPOSSA,
21 nesta data, os Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal
22 de Goiás, conforme Portaria nº 1701, de 11 de outubro de 2012. Os servidores docentes e
23 técnico-administrativos e os discentes do Instituto Federal de Goiás que irão compor o
24 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, foram escolhidos por meio de processo eleitoral,
25 com a participação de toda a comunidade acadêmica da Instituição; os Pró-Reitores de
26 Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e os Chefes de Departamentos foram
27 indicados conforme o estabelecido no Art. 12 do Estatuto do IFG". Em seguida procedeu-se
28 a leitura da Portaria nº 1701, de 11 de outubro de 2012, que constituiu o Conselho de
29 Ensino, Pesquisa e Extensão, com a apresentação de cada Conselheiro, indicando o
30 seguimento o qual representa. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho de Ensino,
31 Pesquisa e Extensão pediu a anuência dos Conselheiros para incluir um ponto de pauta: a
32 Inclusão dos Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão nas reuniões do Conselho
33 de Ensino, Pesquisa e Extensão como ouvintes e com direito a voz, porém sem direito a
34 voto, a partir da próxima reunião, proposta que foi aceita por unanimidade. Dando
35 prosseguimento, o Presidente do Conselho colocou em pauta a aprovação da participação
36 dos Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão nas reuniões do Conselho. Na
37 sequência, o Presidente do Conselho esclareceu que quando o Instituto Federal de Goiás foi
38 criado no final do ano de 2008, estipulou-se um prazo de seis meses para a publicação de
39 seu estatuto. Àquela época, a estrutura diretiva dos câmpus do interior era composta pelo
40 Diretor-Geral, e dois gestores, sendo um na área de administração e outro na área de
41 ensino. Continuando, o Presidente do Conselho disse que atualmente o Regimento e o
42 Estatuto do Instituto Federal de Goiás contam com uma organização diferenciada para os
43 câmpus com capacidade de atendimento até 1.500 alunos e outra para câmpus com
44 capacidade de atendimento a 4.500 alunos, e à medida que um câmpus ampliar o
45 atendimento aos alunos, este câmpus passará, obrigatoriamente, a ter uma nova estrutura
46 organizacional. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho disse que, na criação do
47 Estatuto do Instituto, não se sabia se seria possível criar a gestão de pesquisa e pós-
48 graduação nos câmpus e, felizmente, o fato se concretizou. Continuando, o Presidente do
49 Conselho disse que quando a estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação foi criada, incluiu-se

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200

Paulo César Pereira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

50 os Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão no organograma institucional, porém
51 o Estatuto já estava pronto e aprovado. Dando continuidade, o Presidente do Conselho
52 disse que, o Colégio de Dirigentes, que é composto pelo Reitor, como presidente, pelos Pró-
53 Reitores e pelos Diretores-Gerais do Instituto, entende a importância de incluir na
54 composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, representação dos
55 Departamentos e da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, enquanto isso não
56 acontece, o Presidente do Conselho disse considerar importante a presença dos Gerentes
57 de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, nas discussões. Dando prosseguimento, o
58 Presidente do Conselho disse que, na cópia da proposta do Regimento do Conselho de
59 Ensino, Pesquisa e Extensão distribuída aos Conselheiros, não prevê que, mesmo a convite
60 do Presidente do Conselho, o convidado tenha direito a voz; daí o questionamento aos
61 Conselheiros sobre a alteração do referido regimento assegurando aos Gerentes de
62 Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão convidados o direito a voz neste conselho. Dando
63 prosseguimento, o Conselheiro Omar interrogou se não seria o suficiente o Artigo 18, do
64 Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que contempla, em parte, a
65 solicitação do Presidente do Conselho, porém sem especificar o direito a voz. Dando
66 continuidade, o Presidente do Conselho fez a leitura do artigo 18 do regimento que
67 transcrevemos na íntegra: "As reuniões do Conselho serão abertas à participação da
68 comunidade acadêmica, por intermédio de suas representações legais, porém sem direito a
69 voto." Continuando, o Presidente do Conselho esclareceu que o Gerente de Pesquisa, Pós-
70 Graduação e Extensão não é representação legal de nenhum segmento, mas sim, um
71 gestor da Instituição. Na sequência, o Conselheiro Adelino disse que a Área Acadêmica, sob
72 o ponto de vista de ensino, tem representantes ligados a essa área: os Coordenadores das
73 Áreas Acadêmicas. A seu ver, uma justificativa seria o Pró-Reitor, Professor Ruberley,
74 representando a Área de Pós-Graduação e Pesquisa estar sozinho no trato de algum
75 assunto ligado a esta área, concluiu dizendo que, neste caso, a voz desses gerentes
76 poderia contribuir para o debate, o que considerava pertinente. Continuando, o Presidente
77 do Conselho disse que em sua concepção, imaginava-se todos os Chefes de Departamento,
78 hoje num total de treze, temos ainda três Pró-Reitores; o Reitor; nove representantes das
79 Áreas Acadêmicas; e mais dez Gerentes convidados, com a inclusão, no próximo semestre
80 de Águas Lindas, teremos um total de trinta e oito membros. Continuando o Presidente do
81 Conselho disse que, por enquanto, o Conselho permaneceria com vinte e seis conselheiros
82 somados aos dez convidados com direito a voz somente, até que a discussão dessa
83 composição amadureça e assegure que, além dos Pró-Reitores, tenhamos representações
84 das áreas. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho colocou em votação a
85 alteração do texto do regimento deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
86 exclusivamente no que diz respeito a assegurar a participação dos Gerentes de Pesquisa,
87 Pós-Graduação e Extensão, a partir da próxima reunião, na condição de convidados com
88 direito a voz e não a voto, pedindo que somente os Conselheiros titulares, ou na falta destes
89 o suplente, participassem da deliberação. Não havendo manifestações, a proposta de
90 alteração do regimento foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente
91 do Conselho abriu a palavra aos Conselheiros que quisessem se manifestar. Dando
92 continuidade, o Conselheiro José Martins questionou se poderá haver sugestão das pautas
93 apresentadas para as reuniões futuras. O Presidente do Conselho respondeu ao
94 questionamento dizendo que os assuntos devem naturalmente emergir das Câmaras de
95 Ensino, de Pesquisa e de Extensão que são presididas pelos respectivos Pró-Reitores e que
96 serão constituídas a partir da próxima reunião. Continuando, o Presidente do Conselho
97 disse que qualquer proposta de pauta deve ser encaminhada às Pró-Reitorias, o que não
98 impede que qualquer conselheiro faça proposições de temas a serem sistematizados e
99 apresentados. Continuando, esclareceu que cabe ao Presidente do Conselho organizar e

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200

Rosimar Teixeira



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

100 fazer a seleção os temas sugeridos em função de ordem de prioridade para a Instituição,
101 assegurando a ordem das discussões em função das urgências de cada assunto. Dando
102 continuidade, o Conselheiro Tharles solicitou esclarecimentos sobre a convocação dos
103 Conselheiros Suplentes. O Presidente do Conselho esclareceu que as convocações são
104 feitas com a antecedência de oito dias e são feitas ao Conselheiro Titular; caso este não
105 possa comparecer fica encarregado de convocar o seu suplente, informando-o do dia e
106 pauta da reunião. Dando prosseguimento, o Conselheiro Leandro questionou se o
107 Presidente do Conselho indicaria um secretário para as reuniões do Conselho. O Presidente
108 do Conselho esclareceu que o Conselho conta com uma secretária que trabalha diretamente
109 no Gabinete da Reitoria e que cuida das convocações e elabora as atas das reuniões.
110 Dando continuidade, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e a reunião
111 foi encerrada às 15h16min.
112

113
114
115
116

Paulo César Pereira
Presidente

José Sergio Sarmiento Garcia
Suplente

117
118
119

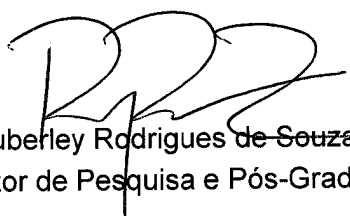
Representantes das Câmaras Setoriais

120
121
122
123


Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro
Pró-Reitora de Extensão


Gilda Guimarães
Pró-Reitora de Ensino

124
125
126
127


Ruberley Rodrigues de Souza
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

128
129
130
131
132
133

Representantes das Áreas Acadêmicas

Thiago Eduardo Pereira Alves
Chefe de Departamento Câmpus Anápolis

Wanderley Azevedo de Brito
Chefe de Departamento Câmpus Aparecida
de Goiânia



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

134
135
136


Oberdan Quintino de Ataídes

Chefe de Departamento Câmpus Formosa


Adriana dos Reis Ferreira

Chefe de Departamento das Áreas
Acadêmicas I Câmpus Goiânia

137
138
139


José Martins do Carmo

Chefe de Departamento das Áreas
Acadêmicas II Câmpus Goiânia


Maria de Lourdes Magalhães

Chefe de Departamento das Áreas
Acadêmicas III Câmpus Goiânia

140
141
142

Elder Geraldo Domingues

Chefe de Departamento das Áreas
Acadêmicas IV Câmpus Goiânia


Fabrício Vieira Campos

Chefe de Departamento Câmpus Cidade de
Goiás

143
144
145


Everton Martins de Araújo

Chefe de Departamento Câmpus Inhumas


Marcos Antônio Arantes de Freitas

Chefe de Departamento Câmpus Itumbiara

146
147
148


Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes
Chefe de Departamento Câmpus Jataí

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Chefe de Departamento Câmpus Luziânia

149
150
151


Leonne Borges Evangelista
Chefe de Departamento Câmpus Uruaçu

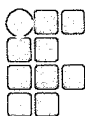
152
153
154

Representantes do Corpo Docente

155
156


Adelino Cândido Pimenta
Titular

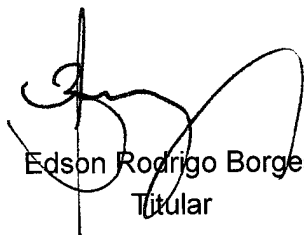
Omar Arafat Kdudsi Khalil
Suplente



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

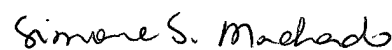
158
159
160


Edson Rodrigo Borges
Titular

Moisés Gregório da Silva
Suplente

161
162
163


Marlus Dias Silva
Titular


Simone Silva Machado
Suplente

164
165

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

166
167
168


Kepler Benchimol Ferreira
Titular

Gilmar Rodrigues Morais
Suplente

169
170
171


Luiane de Araujo Moreira
Titular

Tharles Júnior de Souza
Suplente


172
173
174


Leandro de Oliveira Garcia
Titular

175
176
177


Representantes do Corpo Discente

178
179
180

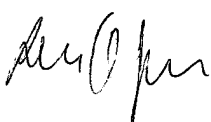

Karen Hayron Resende Damasceno
Titular

Caio Henrique Quintero Matos
Suplente

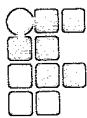
181
182
183


Dieisson Medeiros Pinto
Titular

Richard de Moura Lemes
Suplente







INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

184

185

186

Larissa Farina
Larissa Farina
Titular

Marcos Willian Francelino Gomes
Suplente

187

188

189

Claudia Beatriz Carrião Alves
Secretária do Conselho

190